



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001833/2013

Data: 24/09/2013 Horário: 23:07

Legislativo - PAR 126/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 092/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 23/09/2.013, e registrado sob o nº 141/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 2.733.000,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 24 de setembro de 2.013.

Vereador: Jean Ferreira da Silva
Relator Especial

